



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 584/PROGRAD/UFFS/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Gabriela Mesquita Bruel, do curso de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado, do *Campus* Erechim.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GEX755 – Operações Unitárias”, ofertado pelo curso de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado, do *Campus* Erechim, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante GABRIELA MESQUITA BRUEL, Matrícula nº 1915302016, Processo nº 23205.009209/2024-13, composta pelos seguintes docentes:

| Nome | Siape | Atribuição |
|---------------------|---------|------------|
| Deise Paludo | 2144055 | Presidente |
| Clarissa Dalla Rosa | 2060337 | Membro |
| Eduardo Pavan Korf | 2187214 | Membro |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação